PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 030/2009

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17/08/2009
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.051.570,00 (Hum milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2009, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.051.570,00 (Hum milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais), como segue:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
26.782.1008.1.013 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	610	1.051.570,00
	TOTAL	1.051.570,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito, no valor de R$ 1.051.570,00 (Hum milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais), autorizadas pela Lei n. 537/2009.

Art. 3.º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 17 de julho de 2009.

Aprovado em 1ª Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 18/08/2009
Presidente

JOSE ANTONIO PASE
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2ª Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 25/08/09
Presidente

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Vereador Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Visa o Projeto de Lei 030/2009, incluir no orçamento do Município as dotações referentes à Operação de Crédito, a ser celebrada entre o Município de Campo Magro e a Agência de Fomento do Estado do Paraná, cujo objeto é a aquisição de equipamentos rodoviários, sendo 01 caminhão com caçamba basculanlte, 01 motoniveladora, 01 pá carregadeira e 01 rolo compactador 80 HP, para melhoria de obras de infra-estrutura urbana no município.

É a justificativa